

Quinta-Feira – 28/06/2012

Luiza Cibelly Mendes dos Reis
Orientador da pesquisa: Prof. Dr. Elio Chaves Flores
Universidade Federal da Paraíba

TÍTULO DO PAINEL: Africanidades E Cultura Histórica Em Abdias Nascimento

RESUMO: A pesquisa aqui apresentada denominada *Do lado de cá: africanidades e cultura histórica em Abdias Nascimento* faz parte do projeto *Margens do Atlântico: intelectuais afro-brasileiros e africanos (1945 -1995)*, que há dois anos tem desenvolvido estudos comparativos entre intelectuais do século XX, um afro-brasileiro e outro africano. Os marcadores temporais são os anos de 1945 e 1995, sendo o ano de 1945 o ano instituinte do fim do Estado Novo no Brasil e o do fim da Segunda Guerra Mundial com implicações para a África, e 1995 marca a grande marcha Zumbi 300 anos no Brasil e o fim do regime da segregação racial com implicações para a África meridional. Buscamos nos inserir na história cultural com ênfase para os Estudos Etnicorraciais de forma a nos debruçarmos sobre as produções literárias, coletâneas de documentos e artigos, entrevistas, memórias e testemunhos dos intelectuais africanos e afro-brasileiros em busca das pistas e vestígios como contribuição para pensarmos comparativamente sobre o protagonismo de tais intelectuais negros para além do estereótipo racista cultural. Daremos destaque a algumas discussões sobre a História da África, a negritude, as relações com os políticos e intelectuais africanos do processo de descolonização e da África pós-colonial e o pan-africanismo como movimento cultural e político de alavancagem da emancipação negra tanto no Brasil (segunda abolição) quanto na África (lutas de libertação). No Brasil, foram Abdias Nascimento e Guerreiro Ramos, a partir do Teatro Experimental do Negro (1944) que iniciaram a divulgação e explicação do movimento da Negritude nas décadas seguintes, combatendo a tese da democracia racial e buscando uma desconstrução da história eurocêntrica, demonstrando o protagonismo negro, cujo ponto culminante foi a criminalização do racismo na Constituição de 1988.